



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 19/2025 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

**Assunto: Inclusão de pauta da 55ª Reunião Ordinária do CEMAM, em complemento à Convocação nº 17/2025 - CEMAM.**

#### **4. Pedidos de Prorrogação de Prazo:**

**4.3 Campo Alegre de Goiás (SEI nº 202100017012489) como Parcialmente Capacitado Nível 2:** O Plano de Adequação inicialmente apresentado pelo Município previa a conclusão, até **15/03/2024**, da adequação e capacitação da equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental. Também estabelecia o prazo de **10/03/2025** para a realização de concurso público destinado à contratação da equipe efetiva. O Município solicitou a prorrogação do prazo para o cumprimento do Plano de Adequação, especificamente quanto à contratação de mais um analista efetivo, até **dezembro de 2026**.

**4.4 Hidrolândia (SEI nº 202100017012555) como Parcialmente Capacitado Nível 2:** O Plano de Adequação inicialmente apresentado pelo Município estabelecia o prazo de **05/06/2023** para seu cumprimento, o que não ocorreu. Em razão disso, foi solicitada prorrogação e o Plenário do CEMAM deliberou pela concessão de um ano adicional, prorrogando o prazo para conclusão do referido Plano até **28/11/2025**. Esta é a segunda solicitação de prorrogação apresentada pelo Município ao Conselho, desta vez visando estender o prazo de cumprimento até **novembro de 2026**.

**4.5 Santa Tereza de Goiás (SEI nº 202200017005156) como Parcialmente Capacitado Nível 1:** O Plano de Adequação inicialmente apresentado pelo Município estabelecia o prazo de **30/04/2024** para seu cumprimento, o que não ocorreu. Em razão disso, foi solicitada prorrogação e o Plenário do CEMAM deliberou pela concessão de mais 1 (um) ano, prorrogando o prazo para conclusão do referido Plano até **28/11/2025**. Agora, o Município apresenta nova solicitação de prorrogação, propondo como novo término o dia **27/05/2026** para a realização do concurso público e **31/05/2026** para a capacitação da equipe técnica.

#### **5. Solicitação de Credenciamento**

5.9 Campos Belos (SEI nº 202500017016874) como Parcialmente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e

Ambiental — CISBAN/GO;

5.10 Campos Verdes (SEI nº 202500017011127) como Parcialmente Capacitado Nível 1;

5.11 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios — CM3R/GO (SEI nº 202500017015417) como Plenamente Capacitado Nível 2;

5.12 Niquelândia (SEI nº 202500017009077) como Parcialmente Capacitado Nível 2;

5.13 Formosa (SEI nº 202100017012722) como Plenamente Capacitado Nível 1; (apenas informe)

5.14 Goiatuba (SEI nº 202100017012558) como Plenamente Capacitado Nível 2; (apenas informe)

5.15 Paraúna (SEI nº 202100017012532) como Plenamente Capacitado Nível 2; (apenas informe)

5.16 Santo Antônio do Descoberto (SEI nº 202400017006984) como Parcialmente Capacitado Nível 2; (apenas informe)

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição por meio do e-mail: cemam.meioambiente@goias.gov.br.

Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

NATALIA CRISTINA LINO

Secretária Executiva Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Secretário (a) Executivo (a) em Substituição**, em 10/12/2025, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83667599** e o código CRC **3C4A98B2**.

--	--	--



Referência: Processo nº 202200017007613



SEI 83667599